

PORTARIA Nº 335/2025

Publicada no DOE Nº 22658 em 10/12/2025

Categoria: Administrativo

Providências Administrativas IMA 00036802/2025 - Furto do botijão de gás

PORTARIA Nº 335/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar Providências Administrativas, conforme processo IMA 00036802/2025, com a finalidade de apurar o furto do botijão de gás das dependências da Reserva Biológica Estadual da Canela Preta.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor efetivo, estável e não impedido de atuar no procedimento, DANIEL EDUARDO VENEROSO ESCOZ, matrícula 0650640-2-01, Motorista, lotado na GEAPO, para concluir no prazo de 60 dias, contados da vigência dessa portaria, em conformidade com o disposto no art. 5º e seguintes do Decreto nº 1886/2013, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano decorrente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente